

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

## ERRATA

**RERRATIFICA** o Decreto nº 20/2017, de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Município 004, Ano VI - Edição nº 00916 | Caderno 1, **página 004**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a evidência de erro redacional no texto apresentado pelo Decreto nº 20/2017 de 16 de janeiro de 2017, **RESOLVE** retificar o referido Decreto para considerar como modificado e retificado, vez que a correta informação, é:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2017.**

Permanecendo inalterados e ratificados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2017. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito de Municipal